



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, às 13:30 horas, de forma remota (em virtude da pandemia de Covid 19), realizou-se a Nona Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Angela Leite Moreno, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir.

1. Distribuição dos recursos PROFMAT 2022 (Processo 23087.003892/2022-15): De acordo com o plano de trabalho aprovado na 8ª Reunião do colegiado, do valor de R\$ 5.208,50 (cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos) concedido ao PROFMAT, R\$ 4.146,50 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) foram destinados à Diárias com Siape e R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais) à Diárias sem Siape. Dessa forma, foi solicitado por e-mail a todos os docentes e discentes do curso, o envio de uma previsão de eventos que pretende participar no ano, para que o recurso possa ser dividido com a maior igualdade possível entre todos, não privilegiando aqueles que participam de eventos no início do ano em detrimento dos que participarão de evento no final do ano. Como nenhum discente informou o interesse, o recurso destinado a Diárias sem Siape deverá ser realocado. Porém, como ainda não houve retorno com relação à solicitação de associação conjunta da Instituição à Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC), e tal associação trará ao programa a isenção na taxa de inscrição do CNMAC para 3 docentes, o colegiado decidiu questionar ao departamento responsável sobre o andamento dessa solicitação para ter mais informações antes de decidir de que forma deve realocar esse recurso. **2. ENA 2023:** A professora Cátia informou as principais alterações do Edital ENA 2023, que está em fase de elaboração e aprovação na CAPES. A principal alteração é a supressão do item que tratava do preenchimento de vagas remanescentes com apenas 20% de candidatos da rede privada, após a seleção de matriculados da Rede Pública. **3. Desligamento alunos:** Os discentes Eduardo Figueiredo Quércia (matrícula 2022.1.230.001), Heliana Moreira Silva Bastos (matrícula 2022.1.230.002) e Renato César Dallabrida (matrícula 2022.1.230.005), enviaram e-mail informando a desistência do curso e a professora Cátia relatou que já efetuou o cancelamento da bolsa da discente Heliana Moreira Silva Bastos, que ainda não havia recebido nenhuma mensalidade, inativou as matrículas no Sistema de Controle Acadêmico do PROFMAT e irá em nome do colegiado de curso solicitar ao DRGCA o desligamento dos referidos alunos do Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG. **4. Outros assuntos:** A professora Cátia informou que enviará para apreciação do colegiado nos próximos dias o Plano de Trabalho para a obtenção de recursos do PROEB, a ser deliberado na próxima reunião do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 08/07/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739437** e o código CRC **0CA8A89F**.
